

## Retrocesso funcional e desvalorização profissional e a *indignação dos Sargentos*

O impensável está a acontecer. Os responsáveis pela gestão de pessoal da Marinha e da Força Aérea têm vindo, pouco a pouco e às escondidas, a criar as condições para a desvalorização profissional dos seus subordinados, oficiais subalternos e sargentos, aplicando nestes ramos das FFAA a política dos últimos governos, da polivalência e da flexibilidade.

Sem ouvir os órgãos representativos dos ramos, Comissões Consultivas Permanentes na Armada, Conselhos de Armas e Serviços no Exército e Conselhos de Especialidade na FAP, os chefes têm andado a tecer, em sede de Regulamentos internos e do EMFAR, as condições legais para que tal aconteça e seja consumado. Só objectivos pouco claros e alguma má consciência podem ter conduzido a que este processo se tenha desenrolado à revelia dos principais interessados.

Colocam-se algumas questões para as quais os chefes não dão as necessárias respostas. Será que este retrocesso e desvalorização profissionais correspondem às necessidades das FFAA? Será que se vão traduzir em mais eficácia, mais motivação, mais coesão e a uma melhoria significativa da operacionalidade? Será que este método de trabalho para decidir da vida profissional dos outros corresponde àquilo a que o partido socialista tem afirmado instituir como método oficial de trabalho e política de estado e a que chama "Via do diálogo"? Será que cria mais apetência pela adesão dos jovens às FFAA ou afasta-os, inviabilizando os projectos em curso?

A resposta à primeira pergunta é não. E mais: esta desvalorização profissional contraria os princípios básicos em que deve assentar uma estrutura hierarquizada como a militar, mina as suas bases funcionais e o princípio de autoridade em que esta assenta. A segunda resposta é igualmente negativa. De facto o retrocesso funcional e a desvalorização profissional vai traduzir-se em mais desmotivação, na degradação do brio profissional, na degradação da formação ao torná-la mais genérica e menos especializada, na diluição da responsabilidade por um maior número de pessoas de níveis hierárquicos diferentes e, no conjunto, vai traduzir-se numa diminuição da operacionalidade e dos níveis de eficácia. A terceira resposta é ainda negativa e com a agravante de constituir uma crítica extensiva ao próprio Governo. De facto é o próprio Governo que dá o exemplo ao decidir sobre matérias como o EMFAR e os Vencimentos sem consultar e ter em conta as posições das associações como órgãos representativos dos militares. À quarta resposta o ministro que deu cobertura aos chefes.

Por tudo isto a indignação é o sentimento mais generalizado nos sargentos dos três ramos. Indignação porque nos sentimos ludibriados por um ministro que promete e adia sucessivamente a resolução dos vencimentos. Indignação por um ministro que ao arrepio da vida veio propor uma alteração ao artigo 31º da LDNFA mais recuado e lesivo do que a actual redacção. Indignação por chefes militares que, ao mesmo tempo que reclamam para si mais um posto de oficial general e o jubilate para que as suas pensões de reforma sejam iguais aos vencimentos dos militares do activo, vêm fazer propostas de vencimentos em que diminuem o número de escalões nos postos de 1SAR e de SAJ, onde os sargentos permanecem mais tempo, e, ainda, vêm propor (ou aceitar) que os homens que comandam sejam humilhados com uma desvalorização profissional e um retrocesso funcional. Indignação por um conjunto de chefes que, não encontrando meios para defender as FFAA junto do poder político, não se importam de prejudicar os seus subordinados.

Todavia os sargentos e os restantes militares têm um compromisso de honra com a disciplina. Como homens de honra os sargentos têm agido com elevação, ponderação e sensatez. Mas os sargentos não abdicarão nunca de exercerem o seu direito à indignação. Nem aceitaremos nunca ser os únicos responsáveis pela contenção e pela disciplina, e ficar com o ónus de culpas que não temos e de prejuízos para os quais não contribuímos nem fomos chamados a pronunciarmo-nos.

**Unidos, com elevação, com determinação e sem atitudes que prejudiquem a Instituição e a Família Militar, havemos de atingir os nossos objectivos e venceremos mais estas batalhas!**



# Boletim informativo

do Delegado e dos Núcleos da  
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS**

Boletim n.º 2/99

Abril



*Vale a pena lutar!*

A pergunta mais insistente que surge a quem contacta com os sargentos no sentido de aderirem à ANS é: "O que é que se ganha com isso? O que é que a ANS já conseguiu ganhar? Nem todos os camaradas sabem com precisão dar resposta a esta pergunta. A nossa resposta: A ANS é, talvez, a maior conquista dos sargentos, que se iniciou há mais de 25 anos atrás e para a qual muitos sargentos deram o melhor de si, foram castigados disciplinarmente, viram as suas carreiras ceceadas, mas nunca abdicaram de a atingir; Os sargentos não tinham um estatuto que regulasse as carreiras e a sua vida profissional, por isso lutaram e em 1976 conseguiram um primeiro estatuto, ainda insuficiente, continuaram a luta e já em 1990 conquistaram o EMFAR que pôs fim a um conjunto de mais de 250 DL, Portarias, Despachos, etc., que regulavam a sua vida profissional e militar; Porém considerou-se que esse estatuto continha muitos artigos prejudiciais para os militares, lutámos e conseguimos que a AR o chamasse a si para alteração - foram alterados 71 artigos tornando-o melhor do que era; Hoje é natural qualquer militar recorrer ao patrocínio de um advogado e aos tribunais - porém essa é uma conquista recente, com menos de 15 anos, e para a qual os sargentos deram um contributo decisivo; Hoje começa a ser natural as associações de militares serem chamadas pelos órgãos de soberania - porém esta atitude é bastante recente e derivada em grande parte pela forma séria, justa e sensata com que a ANS tem conduzido as suas lutas; Hoje os 1SAR, na sua maioria, ganham mais do que lhes corresponderia pelo tempo de permanência no posto - porque a ANS lutou e conseguiu que fossem publicados os diplomas 80/95 e 299/97, com medidas intercalares, que não eliminaram todas as injustiças mas diminuíram-nas muito; Já no fim do ano passado, princípio deste, conseguiu-se que os CEM reformulassem a sua proposta de vencimentos, eliminando algumas das distorções mais criticadas; Há 15 dias na sequência do Encontro Nacional dos Sargentos da FAP em Alverca, promovido e dirigido pela ANS, conseguiu-se que o MDN reformulasse o EMFAR e definisse, em sede estatutária, as funções dos postos da categoria de sargento deste ramo. Esta é a lista não exaustiva das conquistas mais salientes dos últimos anos. Portanto, **vale a pena lutar! Quem luta pode não ganhar, mas quem não luta já perdeu!**

Nem sempre esta conclusão é evidente. Porém é um dado importante para, agora que estamos numa situação de impasse, em que muitos sargentos estão desanimados e desmotivados com a sua profissão e sem perspectivas, é importante realçar aquilo que a classe dos sargentos já conseguiu com a sua luta, com a unidade, com a sensatez que nos caracteriza, com inteligência e fazendo uso da razão que nos assiste e sempre em prol da Instituição e da Família Militar.

Sem luta, sem unidade, sem coesão na acção, sem determinação, nada conseguimos até hoje. Hoje estamos numa encruzilhada onde se cruzam a alteração ao art. 31º da LDNFA, o EMFAR e a falta de perspectivas de carreira, e o Sistema retributivo. É preciso muita serenidade, unidade, sentido de solidariedade e determinação para tomarmos as decisões certas, alcançar uns objectivos sem prejudicar os outros, e mantermos os sargentos unidos. **Com confiança e determinação saberemos tomar as decisões mais adequadas e vencer mais estas batalhas!** **Lutando, claro!**

A Direcção

## Neste número

- 📖 **Consultório Jurídico**
- 📖 **Notícias das CPR's**
- 📖 **Bocas do 2SAR Zenóbio**
- 📖 **Retroactivos...**
- 📖 **Retrocesso e indignação**
- 📖 **Actividades previstas**

### Actividades previstas

❖ A Direcção Vai reunir-se no próximo dia 5/5/99 na sede.

❖ As praças da Armada vão realizar a Assembleia Constituinte da Associação das Praças da Armada.

❖ A campanha do tijolo já está em marcha. **Adquire a tua parede!**

❖ No próximo dia 4 de Maio na Delegação n.º 1 do CSA vai realizar-se mais uma reunião da CPR – Armada.

❖ No próximo dia 8 de Maio, no restaurante "O Retornado" do Entroncamento, vai realizar-se o 1º Encontro Nacional de Delegados do Exército.

❖ **O jornal "O Sargento" está atrasado** - só o iremos receber lá para o fim de Maio.

❖ **EUROMIL:** Vai realizar-se neste mês de Maio, em Budapeste, na Hungria, mais um Presidium da EUROMIL.

A ANS vai estar mais uma vez presente neste Presidium, salientando-se o facto de, da sua agenda, constar a eleição de 4 novos membros não permanentes para o seu Comité Executivo, cargo para o qual foi, em devido tempo, apresentada a candidatura do nosso camarada Fernando Fontes, que assim se apresenta a esta eleição com o apoio oficial da ANS e AOFA, por Portugal e da CIOFEE e AMARTE, por Espanha. É apoiado ainda pela ASMIR e pela Associação da Real Academia, novel associação espanhola.

São grandes as probabilidades do nosso camarada vir a ser eleito, o que constituiria uma oportunidade única, não só de uma interessante experiência de representatividade luso-espanhola naquela estrutura da EUROMIL, como também de grande afirmação da nossa associação, que assim vê reconhecida a sua projecção a nível nacional e internacional.



### CAMPANHA DOS 300 SÓCIOS

Adere e traz um amigo  
(Integrado nas comemorações do 10º aniversário)



## Noticias da CPR - Força Aérea

No período de tempo que mediou a anterior edição do Boletim Informativo para este, esta CPR produziu um interessante MEMORANDO sobre alguns aspectos da carreira, como a estrutura dos quadros especiais, dados comparativos entre os quadros dos oficiais e dos sargentos deste ramo e entre estes e os dos sargentos dos outros ramos.

Promoveu o Encontro Nacional dos Sargentos da Força Aérea em Alverca, o Encontro de Delegados da FAP na sede da ANS, e reuniu duas vezes com o núcleo de Beja. Reuniu ainda quatro vezes e tomou importantes decisões sobre as lutas em curso neste ramo.



Em 16 de Março de 1999 deslocaram-se a Beja os seguintes camaradas: Lima Coelho, Cal, Silva e Nabais. Esperava-os lá, na situação de férias, o Tomás.

O encontro foi realizado no Clube de Sargentos da Cidade e foi organizado pelos delegados (desta Base) da ANS em Beja, que convidaram para estarem presentes sargentos de cada área funcional e de diferentes especialidades, incluindo os camaradas do exército que se encontram em diligência na BA 11.

Estiveram presentes cerca de 30 sargentos: 27 da FAP e três do Exército.

A reunião foi dividida em duas fases:

- Informações sobre a actividade da ANS;
- Ronda pelos camaradas para auscultação e discussão dos problemas e sugestões suscitados.

**Temas abordados:** Art. 31º, EMFAR, NSR, Carreiras, Aquisição de uma sede para a ANS e eleição dos Conselhos de Especialidade.

**Resoluções/ propostas:**

- Foi proposta a criação do núcleo da BA 11, reforçando a necessidade de apoio ao trabalho dos delegados locais;
- Foram abordados possíveis futuros contactos com o núcleo do RI 3, para a concretização de um núcleo composto pelos dois ramos sediados nesta cidade: Exército e FAP;
- Promover-se a realização de novos encontros deste tipo para a divulgação das decisões e orientações da ANS e para que a informação possa chegar em tempo útil a quem se encontra distante da capital.

No passado dia 28/4/99 deslocaram-se ao Clube de Sargentos da FAP desta cidade, os: Martins, Tomás, Lima Coelho, Coutinho e Nabais. Esta reunião ficou a dever-se a uma situação complicada que se estava a viver pelos sargentos daquela Base motivada pelas informações deturpadas e por uma onda de boatos que têm circulado em toda a FAP.

A reunião contou com cerca de 180 camaradas que ficaram a conhecer os delegados da ANS e a informação correcta.

## - Consultório Jurídico -

**Pergunta:** Sou 1SAR da Marinha e estou a desempenhar funções que eram desempenhadas por um 1TEN. Será que tenho direito a requerer vencimento do posto que ocupava o cargo antes de mim?

**Resposta:** A versão do EMFAR ainda em vigor, prevê no seu artigo 43º, Cargo de posto superior -" 1 - O militar nomeado para cargo a que corresponda posto superior ao seu é investido, enquanto nessa situação, da autoridade correspondente a esse posto em relação a todos os subordinados.

2 - A nomeação a que se refere o número anterior tem carácter provisório.

3 - Enquanto exercer cargo de posto superior, o militar tem os direitos e regalias remuneratórias desse posto". Portanto se a tua unidade tivesse os quadros orgânicos aprovados, o que na Marinha é improvável, pois não diligenciou para os aprovar, podias requerer esse vencimento se o cargo que exerces corresponder ao posto superior.

No entanto a versão deste artigo que vai vigorar assim que o PR promulgue a versão do EMFAR aprovada pelo Conselho de Ministros, vem diminuir a probabilidade de alguém usufruir deste direito. Dirá assim o seu ponto 3: "3 - O militar, enquanto exercer cargo de posto superior, tem os direitos e regalias remuneratórias desse posto, com excepção do desempenho de cargo em substituição temporária do titular nomeado". Como os cargos podem ser ocupados em acumulação, há sempre possibilidade de o cargo estar ocupado, mas a necessitar de quem o exerça por o seu titular estar temporariamente impedido. Ou seja quem o exerce não ganha de facto. E isto é válido para os três ramos.



**Os direitos: à reclamação, a expor e a requerer, bem como o de constituir defesa em processo disciplinar, hoje, são inalienáveis. Para ajudar os sargentos a exercê-los, o Departamento de Estudos Sociais e Legislativos da ANS editou um opúsculo denominado ELUCIDÁRIO JURÍDICO DA ANS. Consulta-o que está na posse do delegado da ANS ou requisita-o à nossa sede.**

## Noticias da CPR - ARMADA

Alguns dos problemas que estes camaradas enfrentam, para além dos originados pelo famigerado RGSNT.

f Com a aquisição do Suplemento de Residência a maioria das unidades da Marinha acabaram com os transportes alegando que não se podia usufruir das duas coisas; depois com o despacho do CEMA acabaram com o Suplemento de Residência; hoje não temos transportes em condições ou não os temos mesmo e também não temos Suplemento. Em contrapartida Mais de 1500 camaradas da FAP e um número desconhecido do Exército estão há 5 anos a ganhar mais cerca de 30 contos/mês para além de terem transportes em condições mais favoráveis;

f Na Marinha o envelhecimento é um problema detectado e pelo qual se luta há mais de 30 anos. Há quadros cuja média de tempo de permanência no posto 1SAR sempre oscilou entre os 15 e os 21 anos, em contrapartida há outros quadros, alimentados por praças dos QP, cujo tempo de permanência no posto tem um desenvolvimento pendular, variando dos tempos mínimos em alguns momentos para 15 e mais anos noutros, acrescendo em desfavor destes camaradas o facto de chegarem já com uma média de 32 até 48 anos de idade à classe de sargento.

f Vencimento por um posto superior quando exerce funções inerentes. Na Marinha os comandos nunca quiseram aprovar os quadros orgânicos das unidades precisamente para se escusarem ao pagamento, e quando alguém o reclama por escrito alegam que não podem pagar porque a unidade não tem quadro orgânico aprovado: ou seja, fazem o mal e a caramunha. Só pagam aos militares que estão a exercer cargos de posto superior previstos na LOMAR (Lei Orgânica da Marinha) e esses casos reportam-se aos comandos das unidades e referentes a oficiais;

f Quando algum militar da Marinha se desloca em missão ao estrangeiro, contrariamente ao que diz a lei, não recebem todos pelo subsídio do mais antigo. Para se escusar a este pagamento - o mesmo se passa nas deslocações no país - as unidades passam uma guia a cada militar e consideram que cada um é uma missão distinta e que ao grupo não foi atribuída uma missão una.

## Retroactivos: como estamos?

Foram intentadas junto dos Trib. Administrativos, pelos 1SAR do Ex. e FAP 2 tipos de acções: Acção de anulação de actos administrativos e não a acção de reconhecimento de direito, assim não deu razão aos recorrentes que intentaram este tipo de acção. No Trib. Admin. do Círc. de Coimbra, o juiz considerou meio adequado para fazer valer o direito dos 1SAR aos retroactivos, a acção de anulação de actos administrativos. Neste tipo de acção deu razão aos recorrentes e considerou inconstitucional o art. 8º do DL 299/97, por violação do princípio da igualdade.

Mas o Magistrado do MP recorreu da

sentença para o Trib. Constitucional. O mesmo Juiz entende que meio idóneo para fazer valer o direito dos recorrentes é a acção de anulação de actos administrativos e não a acção de reconhecimento de direito, assim não deu razão aos recorrentes que intentaram este tipo de acção. Em sentido contrário se pronunciou o Magistrado do MP que dá razão aos recorrentes quanto ao meio para fazer valer os seus direitos.

Nos Trib. Adm. dos Círculos de Lisboa, Porto e no Trib. Central Adm. encontram-se várias acções a decorrer, mas os magistrados ainda não se pronunciaram. O Depart. Jurídico da ANS está atento.

## Noticias da CPR - Exército

Esta CPR está a viver um momento de grande actividade e a preparar as condições para vir a ter um funcionamento regular, nacional, consolidado e sustentado.

Realizaram-se Encontros com os núcleos da área do Entroncamento, Santa Margarida, Tancos e Tomar, de Vendas Novas, de Évora e Elvas, de Beja, da Figueira da Foz e participou no Encontro dos sargentos da margem Sul realizado em Alhos Vedros.

Os Encontros decorreram com grandes participações de sargentos, alguns dos quais se fizeram sócios no fim desses encontros. Nestes Encontros, aliás como nos restantes, de Almada e Alverca, foram aprovadas Resoluções para serem entregues no Gabinete do MDN.



No próximo dia 8/5/99, no Entroncamento, vai realizar-se o 1º Encontro Nacional de Delegados do Exército. Para além das informações e do ponto da situação sobre os assuntos em agenda, este encontro tem ainda como objectivo eleger um secretariado que dinamize esta CPR e garanta o seu funcionamento entre encontros.



Numa reunião do núcleo da área do Entroncamento houve um delegado que propôs que se realizassem acções de formação dos delegados. Tarefa necessária sem dúvida mas mais difícil de implementar do que parece. Já tinha sido aflorada em reuniões da direcção e continua em agenda. Veremos que resposta, todos nós, seremos capazes de dar a esta necessidade.

## Boca do 2SAR Zenóbio

**Entrei para a ESE no mesmo ano que o meu TEN. Atão, ... mas quando ele for MAJ ainda eu sou 1SAR e se calhar não passo daí.**

**P'ra resolver o seu problema os chefes criaram mais um posto de oficial general e o jubilate p'ra eles.**

**Atão e cá o Zenóbio?**

## DIREITOS DE CIDADANIA

**Cuidado!  
Artigo 31º da LDNFA**

